



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Canoas**

**PORTARIA N.º 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o servidor abaixo identificado:

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	11/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016

Publique-se.